



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 8.067/2025

“Dispõe sobre designação de Comissão de Avaliação de materiais inservíveis em conformidade com a Lei 1.599/2011 de 10 de junho de 2011.”

**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Manduri, usando de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para procederem a análise dos materiais inservíveis a serem destinados ao **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE** em conformidade com a Lei 1.599/2011 de 10 de junho de 2011:

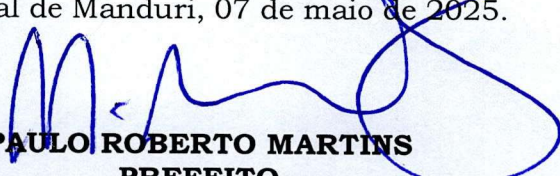
- **LILIANE LOPES BALDIBIESSO** - RG 27.333.856-0 e CPF 291.419.548-66
- **MÁRCIO JOSÉ FILADELFO** - RG 25.847.691-6 e CPF 275.635.578-06
- **CLEBER CANTELLI DE ALMEIDA** - RG 40.545.417-X e CPF 325.276.988-32

**Art. 2º** - Após a avaliação a Comissão emitirá um laudo devidamente assinado que os mesmos são inservíveis.

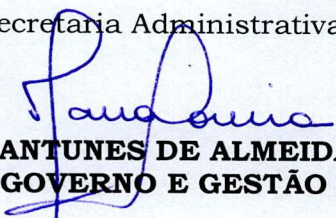
**Art. 3º** - A presente nomeação é feita sem ônus aos cofres municipais, tratando-se de serviços relevantes ao Município.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.996/2019.

Prefeitura Municipal de Manduri, 07 de maio de 2025.

  
**PAULO ROBERTO MARTINS**  
**PREFEITO**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

  
**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**